



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.125

Alcinópolis, quarta-feira, 17 de junho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 5 páginas**

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 093/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 093/2026.....	03
Atos do Poder Executivo.....	04
Extrato de Convênio 995.122/2026.....	04
Extrato de Convênio 998.511/2026.....	04
Poder Legislativo.....	04
Atos de Licitação.....	04
Termo de Autorização/Ratificação/Homologação.....	04

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 93/2026

- de 17 de junho de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	65	27.812.2602.2016.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	66	27.812.2602.2016.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 093/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas se-

guinte Unidade Gestora:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 17 de junho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO 995.122/2026

Espécie: Convênio Código 995122;
Nº Processo: 59800000136202694;

Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE;
Convenente: MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS CNPJ nº 37226651000104;
Objeto: Aquisição de balança rodoviária eletrônica instalada e aferida;
Valor Total: R\$ 708.544,75;
Valor de Contrapartida: R\$ 108.544,75;
Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 600.000,00;
Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000093, Valor: R\$ 600.000,00, PTRES: 267992, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042;
Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2029;
Data de Assinatura: 10/06/2026;

Signatários: Concedente: LUCIANA DE SOUSA BARROS CPF nº ***.288.903-**, **Convenente:** WELITON DA SILVA GUIMARAES CPF nº ***.094.748-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO 998511

Espécie: Convênio Código 998511/2026;
Nº Processo: 59000009428202616;

Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, **Convenente:** MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS CNPJ nº 37226651000104;
Objeto: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Alcinópolis;
Valor Total: R\$ 993.825,60;
Valor de Contrapartida: R\$ 38.825,60;
Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 955.000,00;
Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000806, Valor: R\$ 955.000,00, PTRES: 267983, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042,
Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2029;
Data de Assinatura: 11/06/2026;
Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO CPF nº ***.412.521-**, **Convenente:** WELITON DA SILVA GUIMARAES CPF nº ***.094.748-**.

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº **07/2026**, nos autos do Processo Administrativo **252/2026**, com fundamento na alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa UNECTA EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº : 51.777.038/0001-06**, referente Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Capacitação de vereadores e servidores, objetivando a aquisição de **06 (seis)** inscrições para o Seminário "COMUNICAÇÃO QUE CONVENCE E PROCESSO LEGISLATIVA ESTRATÉGICA: IA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL PARA CÂMARAS MUNICIPAIS", realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026 pela empresa UNECTA com apoio da UNIÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na cidade de Campo Grande, MS, no valor total de **R\$ 5.940,00** (Cinco mil novecentos e quarenta reais).

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alcinópolis/MS, 15 de junho de 2026

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Vereador Presidente
